



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lei Nº 012/83

De 14 de setembro de 1.983

"Dispõe sobre nova denominação da Av. José Fragelli, na Cidade de Taquarussu-MS., e dá outras providências".

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e Ele Promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - A Avenida José Fragelli, localizada na Cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Avenida FILINTO MÜLLER.

Artº 2º - As despesas provenientes com a execução da presente Lei correrão por conta de Verba própria constante no Orçamento, suplementadas se necessário.

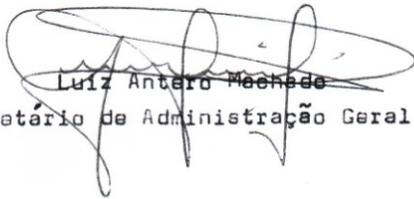
Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu ,
aos quatorze dias do mês de setembro de 1.983.-


Jesus Ferreira Neves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada
em local de costume na data acima mencionada.


Luiz Antero Machado
Secretário de Administração Geral